



Câmara Municipal de ITAPUÍ

REQUERIMENTO Nº 92/2015

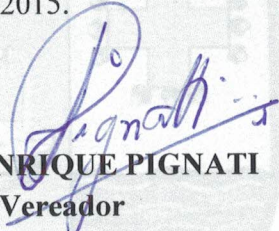
**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

S.S. 17 / 08 / 2015


PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se existe a possibilidade de elaborar um projeto de lei que declare o terreno localizado no bairro "Girassol II", onde esta sendo construída a Igreja Santo Antonio de Santana Galvão, em área Institucional com a autorização para construção exclusiva de uma nova sede para os Poderes Legislativo e Executivo, e para construção de uma praça com estacionamento, banheiros públicos e local apropriado para eventos itinerantes. Observar ainda, no texto do projeto de lei que qualquer construção a ser realizada no local deve respeitar a arquitetura da igreja, sendo também em forma octogonal para mantendo e respeitando os limites pertencentes a Igreja.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2015.


LUIZ HENRIQUE PIGNATI
Vereador










Câmara Municipal de
ITAPUÍ

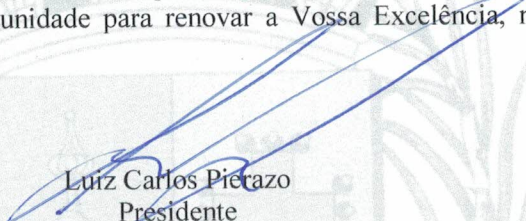
Ofício nº 0221/2015

Itapuí, 20 de agosto de 2015.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos nº 92, 93, 94, 95, 96, e 99/2015, para as providências que julgar necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.